

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de março de 2025, às 13:25 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves de Melo, Secretário.

**4. ORDEM DO DIA:** Em continuidade às deliberações aprovadas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04 e 18 de abril de 2023, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), realizada no Brasil, sob o rito automático de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), na qual foram emitidos, como vantagem adicional aos subscritores das Ações, 1 (um) bônus de subscrição para cada 10 (dez) Ações subscritas na Oferta ("**Bônus de Subscrição**"), reuniram-se os Conselheiros para apreciar e deliberar sobre: **(i)** a rerratificação da deliberação prevista no item 5 (ii) e, conseqüentemente, o item (a) do Anexo I, da ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 18 de abril de 2023, às 20h00 ("**RCA 18/04/2023**"); **(ii)** a abertura de período para o exercício dos Bônus de Subscrição; e **(iii)** a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários à efetivação da matéria indicada no item (ii) da Ordem do Dia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

**5.1.** A rerratificação da quantidade de Bônus de Subscrição cuja emissão foi aprovada no item 5 (ii) e, conseqüentemente, no item (a) do Anexo I da RCA 18/04/2023, **de** 19.685.740 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta) **para** 19.685.738 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito) Bônus de Subscrição, conforme inclusive constou do anúncio de encerramento da Oferta divulgado em 26 de abril de 2023.

**5.2.** Tendo em vista que os termos dos Bônus de Subscrição preveem um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados de 24 de abril de 2023, data de liquidação da Oferta, para exercício dos Bônus de Subscrição, o Conselho de Administração aprovou a abertura de período de exercício dos Bônus de Subscrição, a ser iniciado em 01 de abril de 2025 (inclusive) e a encerrar-se em 15 de abril de 2025 (inclusive) ("**Período de Exercício**"), nos seguintes termos:

5.2.1. **Quantidade de Bônus de Subscrição:** conforme o “Anúncio de encerramento de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, com bônus de subscrição, de emissão da Diagnósticos da América S.A.”, de 26 de abril de 2023, e observada a aprovação constante do item 5.1 acima, foram entregues 19.685.738 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito) Bônus de Subscrição aos subscritores das Ações no âmbito da Oferta, sendo que cada Bônus de Subscrição confere o direito do seu titular de subscrever 1 (uma) nova Ação, de modo que o exercício da totalidade dos Bônus de Subscrição pode resultar na emissão de até 19.685.738 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito) novas ações ordinárias de emissão da Companhia.

5.2.2. **Preço de Exercício:** considerando que (i) os termos dos Bônus de Subscrição estabeleceram que (a) preço de exercício dos Bônus de Subscrição seria equivalente ao preço de emissão das Ações no âmbito da Oferta, de R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por Ação, e (b) caso a Companhia realizasse um aumento de capital para fins de captação de recursos a um preço de emissão por ação inferior ao preço de exercício, o preço de exercício deveria ser reajustado ao preço por ação fixado no referido aumento de capital; e (ii) no âmbito do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração de 09 de setembro de 2024, o preço de emissão das ações foi equivalente a R\$3,17171460565751 por ação, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de setembro de 2024 (“**Preço de Emissão do Aumento de Capital – AFAC**”); o Conselho de Administração consignou que o preço de exercício dos Bônus de Subscrição será o Preço de Emissão do Aumento de Capital – AFAC. Dessa forma, os titulares de Bônus de Subscrição poderão exercê-los mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de R\$3,17171460565751 por cada Bônus de Subscrição (“**Preço de Exercício**”).

5.2.3. **Direitos das Novas Ações:** As novas ações emitidas pela Companhia como resultado do exercício do Bônus de Subscrição farão jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, aos mesmos direitos, preferências e benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de emissão de tais novas ações.

5.2.4. **Verificação do Exercício dos Bônus de Subscrição e do Aumento de Capital:** Em até 45 (quarenta e cinco) dias do encerramento do Período de Exercício, o Conselho de Administração se reunirá para verificar a quantidade de Bônus de Subscrição exercidos e verificar o aumento de capital da Companhia.

5.2.5. O Conselho de Administração consignou que os procedimentos para o exercício dos Bônus de Subscrição pelos seus titulares estarão previstos em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia.

**5.3.** Em virtude da deliberação tomada no item 5.2 acima, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**7. ASSINATURAS:** **Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Ricardo Gonçalves de Melo, Secretário. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stelleo Passos Tolda, Maria Letícia de Freitas Costa e Henrique Lourenço Grossi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

**Ricardo Gonçalves de Melo**  
Secretário